



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 198383948112
http://www.vivo.com.br

Nome: FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS SA
Endereço: RUA RUA LOWNDES 61 VILA MATHIAS - 11015-080 - SANTOS / SP
Número do telefone: 1332221311
Código do cliente: 8999.4670.2038 DV: 2
Data de emissão: 19/04/2024
Mês de referência: Abril/2024
Estado de instalação: São Paulo
Número da fatura: 1831450248-0 Tipo de cliente: Não residencial

06/05/2024
204,20

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais Serviços (120,02), Telefone + Serviços Digitais e Técnicos (84,18), Ligaçãoes (0,00), and TOTAL GERAL A PAGAR (204,20).

Histórico de consumo

Table showing consumption history with columns: Tipo de Ligação, Março, Abril, Maio. Rows include: Minutos Locais Utilizados, Lig. Nac Longa Distância, and Lig. Locais Celular (VCI).

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o aplicativo Vivo em:
https://app.vivo/suafatura. O detalhamento
também pode ser solicitado impresso, de forma
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,
ligue para nossa Central de Relacionamento no
103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.
Pessoas com necessidades especiais de fala e
audição: 142.

Mensagem para você

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de 01/23 a 12/23. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 45º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(144) PA-278-Ilimitado Local Empresas/PA-279-Longa Distância Brasil Empresas